

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 18 / 12 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>18 / 12 / 2000</u>	Número: <u>4570/2000</u>
DL	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 a 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRÁS ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2000

INICIATIVA:  
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:  
 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

*Inclusão na pauta  
 e/ dir pensa de parecer  
 Res. 008/28/12/00*

LEITURA: 28 / 12 / 2000  
 1ª DISCUSSÃO:           /          /            
 2ª DISCUSSÃO: 28 / 12 / 2000  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA:           /          /            
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 19/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 4570/2000  
DATA PROTOCOLO...: 18/12/2000

**Dispõe sobre a contratação de  
servidor e dá outras providências**

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a contratar 01 (uma) servidora para exercer a função de **PROTOCOLISTA/DIGITADORA**, no período de 28/03/2000 à 31/12/2000.

**Art. 2º** - A contratação será feita para atender a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O salário base será de 46,47 UPV's.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 28/03/2000.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de dezembro de 2000

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

Aprovado em Discussão  
por **UNANIMIDADE**  
Data da Sessão 18/12/2000  
**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente  
Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



03  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

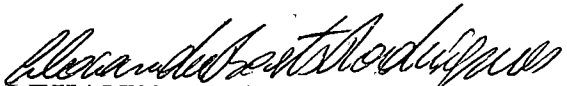
---

**JUSTIFICATIVA**

Para que não haja descontinuidade dos trabalhos já existentes nesta Casa, faz-se necessário a aprovação da proposição ora apresentada.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 19/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 4570/2000  
DATA PROTOCOLO...: 18/12/2000

**Dispõe sobre a contratação de servidor e dá outras providências**

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a contratar 01 (uma) servidora para exercer a função de **PROTOCOLISTA/DIGITADORA** no período de 28/03/2000 à 31/12/2000.

**Art. 2º** - A contratação será feita para atender a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O salário base será de 46,47 UPV's.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 28/03/2000.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



05

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Para que não haja descontinuidade dos trabalhos já existentes nesta Casa, faz-se necessário a aprovação da proposição ora apresentada.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO...: 19/2000

PROTOCOLO GERAL...: 4570/2000

DATA PROTOCOLO...: 18/12/2000

**Dispõe sobre a contratação de  
servidor e dá outras providências**

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a contratar 01 (uma) servidora para exercer a função de **PROTOCOLISTA/DIGITADORA**, no período de 28/03/2000 à 31/12/2000.

**Art. 2º** - A contratação será feita para atender a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O salário base será de 46,47 UPV's.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 28/03/2000.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de dezembro de 2000

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Para que não haja descontinuidade dos trabalhos já existentes nesta Casa, faz-se necessário a aprovação da proposição ora apresentada.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ALCIDES CARRILLO CAICEDO**  
Vice-Presidente

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**BRÁS ZAGOTTO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
EDIMAR MOREIRA ANDRADE				X
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA				X
LUIZ ROBERTO DA SILVA				X
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA				X
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES				X

- PROJETO Nº 350/00
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA 28/12/2000

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

- APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA SESSÕES 28/12/2000

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES  / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES  / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO  
SALA SESSÕES  / /

PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

Reg. Ver. Fábio Glória, Alexandre Bentes para incluído no pauta e dispensa de parecer;

Res. 19/2000 ; 327/2000 ; 326/2000 ; 358/2000 ; 350/2000 ; 345/2000 ; 344/2000.